



**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-PE**  
**C.N.P.J: 08.702.822/0001-26**

**PORTARIA Nº 005, de 07 de Fevereiro de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC** no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

**Considerando** o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;


**Considerando** o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **MARIA LUCIA GOMES MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 680.644.894-15, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – NA-1**, matrícula nº 208, lotada na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 18 da Lei Municipal nº 386/2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA  
DIRETOR - GERAL  
Eracildo Barbosa Teixeira  
Diretor - Geral  
Port. : 03/2023

